

EXTINÇÃO DE CONTRATO**EXTRATO – RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 040/2022/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: C. A. SILVA COSTA & CIA LTDA –ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.675.303/0001-5

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção novo Fórum da Comarca de Concórdia do Pará, localizado Av. Castelo Branco, esquina com Rua Treze de maio, Concórdia do Pará.

ORIGEM: Tomada de Preço nº 001/TJPA/2022

OBJETO DO TERMO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 040/2022, a partir de 18 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1032554

Matrícula	Servidor	Cargo
0101682	ROGÉRIO DE ASSIS TEIXEIRA	Auditor de Controle Externo - Fiscalização -Economia

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1032816

PORTARIA Nº 41.489, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 17-01-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1032769

PORTARIA Nº 41.483, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 04/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 000337/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-VIDEIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101677	BRYNNER BARBOSA DE BRITO	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	A	01	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil	A	02	11/01/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032773

PORTARIA Nº 41.484, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 03/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 000333/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-VIDEIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101671	ANDRÉ MARTINS	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	01	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	02	11/01/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032774

PORTARIA Nº 41.485, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 001/2024, constante no Expediente nº 015400/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 26-01-2024:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101681	ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1032787

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica, aos interessados no processo de licitação nº 10628/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o nº 001/2023, tipo Melhor Técnica, para ampla participação, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, QUE CONTEMPLAM TAMBÉM, OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAIS: TV LEGISLATIVA, RÁDIO WEB ALEPA, PORTAL ALEPA E REDES SOCIAIS LEGISLATIVAS, cuja sessão estava marcada para o dia 01 de fevereiro de 2024, FICA ADIADA "sine die" por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de readequações no Edital. Mais informações na Comissão Permanente de licitação deste Poder, situada nos altos do edifício Senador Almir Gabriel – anexo ao Palácio Cabanagem, prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130, - Cidade Velha, Belém - PA, 66020-070, fone: (91) 3213.4200. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 1032974

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 41.486, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 02/2024, constante no Expediente nº 015401/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 26-01-2024: